



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 1450	16/05/2019	Nº: ENT.: 6026/2019 PROC. Nº: 11/2019	17/05/2019

**Assunto: Pergunta n.º 2089/XIII/4.ª de 15 de maio de 2019 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - CHDEV solicita horas extraordinárias a assistentes operacionais para trabalhos de construção civil, pichelaria e serralharia**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de comunicar o seguinte:

O Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, E.P.E. (CHEDV) dispunha nos seus quadros, à data de 31 de dezembro de 2018, de 615 Profissionais com a categoria de Assistente Operacional (AO). Como é sabido, esta categoria profissional engloba um enorme leque de atividades, desde as de apoio à atividade clínica, de segurança e vigilância, de serviços de higiene e limpeza, de serviços de instalações e equipamentos, entre muitas outras. Constata-se, pois, que o conteúdo funcional da categoria de AO é muito vasto, estando nele incluídos, de forma inequívoca, todas as áreas que são referidas na Pergunta Parlamentar em apreço.

Num contingente com um elevado volume de profissionais há, por vezes, a manifestação de interesse por parte de alguns profissionais em mudar de serviço e mesmo em mudar a



área em que estão a desempenhar funções. As razões para essa manifestação de vontade são as mais diversas, sendo sempre devidamente avaliadas antes de qualquer decisão.

Sempre que as razões são válidas, e quando há acordo dos serviços de origem e destino, as equipas de direção intermédia procuram dar resposta positiva aos pedidos que são efetuados pelos profissionais que solicitam mudança de serviço, facto que tem reflexos muito positivos nos níveis de motivação e satisfação profissional dos elementos a quem os pedidos são atendidos. Nesse processo de avaliação há uma grande preocupação em garantir que, não obstante as tarefas se incluam no conteúdo funcional da categoria de AO, os profissionais em causa detenham experiência e conhecimentos específicos nas áreas às quais se candidatam.

Foi nesse contexto que houve alguns casos de profissionais que exerciam, por exemplo, a função de maqueiros, que passaram a realizar alguns períodos de trabalho no Serviço de Instalações e Equipamentos. Estas situações, sempre autorizadas com a devida avaliação da capacidade e competência dos envolvidos para as funções desempenhadas, responderam a manifestações de interesse por parte dos profissionais e mereceram o acolhimento por parte das chefias dos respetivos serviços. Esta é uma atuação que tem produzido bons frutos tanto para a gestão da instituição, como para os profissionais envolvidos.

Importa esclarecer que, para além desta medida, o Serviço de Instalações e Equipamentos do CHEDV tem visto a sua capacidade de atuação ser reforçada sempre que tal se afigura possível.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)